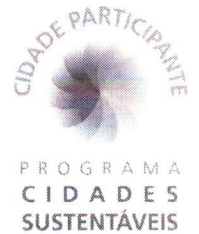




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.509, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Clovis Pereira de Souza”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 17/11/2020, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. Clovis Pereira de Souza, RG nº. 7.771.261-4 SSP/SP, CPF nº 026.351.688-14 matrícula 685, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no artigo 43-A da LOM n.º2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005, e §9º do artigo 4º e artigo 36, II da EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 16 de novembro de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos